

S.R. DO TRABALHO

Despacho Nº SN/1980 de 4 de Setembro

Despacho

REDUÇÃO DA DURAÇÃO DE TRABALHO NO CONSULTÓRIO DE MARIA AMBROSINA GUERREIRO ALMEIDA — PONTA DELGADA

Maria Ambrosina Guerreiro Almeida, médica estomatologista, com consultório em Ponta Delgada, requereu autorização para reduzir o horário de trabalho do seu pessoal de 42 horas para 40 horas semanais.

Atendendo, por um lado, a que a redução pretendida é diminuta;

Atendendo, por outro lado, a que a mesma redução não afecta a actividade desenvolvida pela requerente;

Autorizo, ao abrigo do art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 505/74, de 1 de Outubro, a redução de horário pretendida.

Secretaria Regional do Trabalho, 29 de Agosto de 1980. — O Secretário Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*.